



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EM: 10 / 07 / 1964
Roberta
FUNÇÃOÁRIO

DATA 12 / 08 / 1964

PROJETO DE LEI Nº 126/1964

ASSUNTO

Denomina de Professor Vicente Aiqueira uma rua
de nossa capital.

VEREADOR: Mardônio Botelho

LEI Nº 2727 DE 30 / 09 / 1964 - Sancionada

DIOM Nº 3095 DE 07 / 10 / 1964

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

VRM



LEI Nº 2727 DE 30 DE Junho DE 1964.

Denomina de PROFESSOR VICENTE SIQUEIRA uma rua de nossa capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de professor VICENTE SIQUEIRA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de Junho de 1964.

Gen. Murillo

General Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal.

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 126 / 64

Denomina de PROFESSOR VICENTE SIQUEIRA
uma rua de nossa capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de PROFESSOR VICENTE SIQUEIRA uma
rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12
de agosto de 1964.

Mardônio Botelho

MARDÔNIO BOTELHO - vereador -

JUSTIFICATIVA

O Dr. Vicente de Paula Siqueira era natural de Viçosa do Ceará, /
descendendo de tradicional família. Cidadão portador de qualidades
excepcionais. Sub-Procurador Geral do Estado e Professôr da Faculda-
de de Direito, onde gozava de real estima de seus colegas professores
e de seus alunos.

Diante das qualidades de ^{que} era possuidor o homenageado, estou certo
de que, a presente propositura merecerá de meus dignos pares a devida
consideração.

Aprovado em 1ª discussão

Em 18/8/64

[Signature]

Aprovado em 2ª discussão
Em 21/8/64

[Signature]

Aprovado em 3ª discussão
Em 21/8/64

[Signature]

*Comissão de
Biblioteca
Em 18/8/64
Luiz Aragão*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MZA.

Of. nº 848/64.

Fortaleza, 14 de agosto de 1964.

Designar o Vereador Ailton Lima para relatar a matéria. Fortaleza, 17/9/64. Luiz Braga

GABINETE DO PREFEITO

N.º de Ordem 1697

Em 17 de 8 de 1964

Mocrato

PROTOCOLISTA

Senhor Presidente:

Encaminhamos a V. Excia., para ser objeto de estudo da Comissão do Plano da Cidade, que obedece à orientação de V. Excelência, o Projeto de Lei nº 126/64, de autoria do nobre vereador Mardônio Botelho, que denomina de PROFESSOR VICENTE SIQUEIRA uma rua de nossa capital.

Prevalecemo-nos do ensejo para expressar a V. Excia e aos demais componentes dessa douta Comissão, os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Jose Edmar Barros de Oliveira
Jose Edmar Barros de Oliveira
1.º Secretário

Em, 18.8.64

A Secretaria do Planejamento para as providencias de atas de

Exmº Sr.

Gen. Murillo Borges Moreira

DD. Presidente da Comissão do Plano da Cidade.

N e s t a

Ao gabinete Senhor Secretário Pref.

Em 19.08.64

franc

Para o Excmo. Sr. Mardônio Botelho



MCC/GP

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

2207. 126/64

Fortaleza, 3 de setembro de 1964.

Of. N.º 772

778
3 9 64

Sr. Secretário,

Em resposta ao seu ofício n.º 848/64, levo ao seu conhecimento o parecer dado pelo Escritório Técnico do Plano Diretor:

" Opino favoravelmente. Não há nenhum 'logradouro com o nome proposto nem fere a lei 1671 e a justificativa está clara".

Na oportunidade apresento a V.Ex.ª protestos de consideração e apreço.

Gen. Murillo Borges
Prefeito Municipal.

Ex.º Sr.

José Edmar Barros de Oliveira

DD. 1.º Secretário da Câmara M. de Fortaleza

N E S T A:

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

PARER Nº 20 /64
AC PROJETO DE LEI Nº 126/64

Dispensado
Em 17/9/64
PRESIDENTE

Esta Comissão de Urbanismo e Fomento, tendo em vista o parecer da Comissão do Plano da Cidade oferecido ao projeto de lei incluso, de autoria do vereador Mardenio Botelho, que denomina de Professor Vicente Siqueira uma rua de nossa capital, manifesta-se pela aprovação do citado projeto de lei.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de setembro de 1964.

Luiz Araújo PRESIDENTE

Antônio de Sá RELATOR

Henrique



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 126/64.

Denomina de Professor VICENTE SIQUEIRA uma rua de nossa capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de PROFESSOR VICENTE SIQUEIRA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de Setembro de 1964.

aprovada
[Signature]
[Signature]
em 22.9.64

[Signature] Pres.
[Signature] Rel.
[Signature]

CMF

VRE



OF. Nº 1231/64.

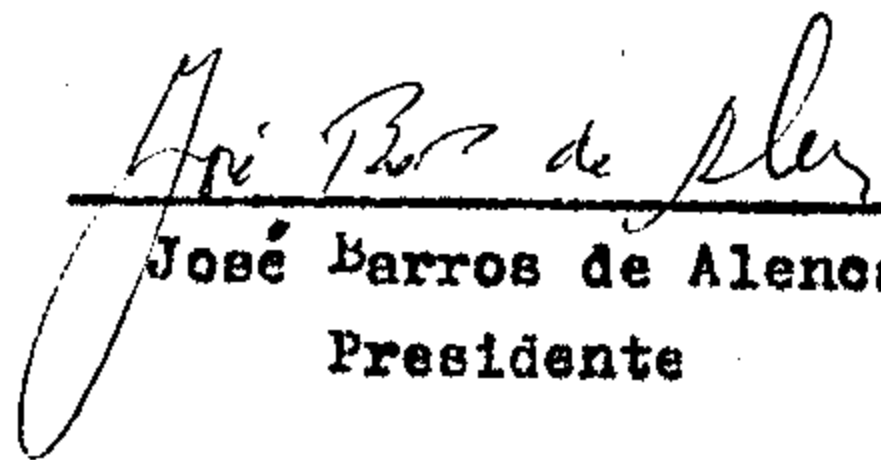
Fortaleza, 24 de setembro de 1964.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao Art. 1º, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o Artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. presente autógrafo de lei aprovada / por esta Câmara que denomina de Professor VICENTE SIQUEIRA uma rua de nossa capital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., nossos protestos de elevada apreço e consideração.

CÓPIA


José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
General Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.
N E S T A.